

**DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2023 - GABINETE DO PREFEITO****REVOGA PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA DIZÃ SILVA ALVES.**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogada a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO, expedida através da Portaria nº 008/2023-SEMAD/PMM, de 12/01/2023, da servidora **DIZÃ SILVA ALVES**, portadora do RG nº: 332525-PC/PA, CPF nº: 401.350.632-72, Matrícula: 14127-8, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por atender as exigências do Art. 108, § 3º, da Lei nº: 1.414, de 05/05/1995, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marapanim, devendo o servidor retornar as suas atividades a contar da data de **15 de maio de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 15 de maio de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 15 de maio de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 - GAB PREF